

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2017,  
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR  
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM  
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ –  
DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 36/2019, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador do RG nº 4.697.673-8;

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, com Sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº2777, Centro, CEP 85010-210, Guarapuava – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.178.037/0001-76 neste ato representado pelo Sr. Prefeito **CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**, portador do RG n.º 6.258.062-3 e CPF/MF sob o n.º 032.157.469-99, com domicílio especial na Rua Brigadeiro Rocha, nº2777, Centro, CEP 85010-210, Guarapuava – Paraná.

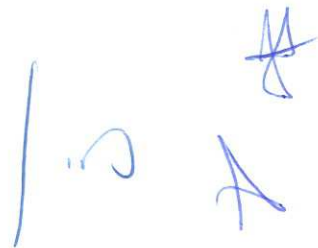
OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 047/2017, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de maio de 2019 até 30 de julho de 2019.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de julho de 2019 até 26 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.91) analisado pelo setor competente (fls. 88 à 90) e aprovado pela autoridade competente (fls. 91), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 31 de maio de 2019.

  
**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**

Diretor Geral do DER/PR

  
**CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**

Prefeito de Guarapuava

**TESTEMUNHAS:**

a) NOME: *Deona Cristina Stachin*

CPF: *008.189.159-90*

RG n.º: *10.206.269-8*

b) NOME: *Duciane Ferreira Rocha do Nascimento*

CPF: *00802500964*

RG n.º: *79985368*



Entidade/Protocolo/Assinatura	Apostilamento	Objeto do Aditamento
AAMR 15.809.461-4 05/06/2019	1º TA ao TF 015/2017	Prorrogação de vigência até 10/09/2019

52588/2019

## Secretaria da Administração e da Previdência

<p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM EXTRATO ATA SRP N.º 908/2018 PROCOLO: 15.314.624-1 OBJETO: Futura e eventual aquisição de VEÍCULOS DIVERSOS. INTERESSADO: DIVERSOS ORGÃOS HOMOLOGADO em 21/05/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência. INFORMAÇÕES: <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a>.</p>	SEAP/DEAM/DP.
---	---------------

52430/2019

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2019/038

AJ/SEDU em 06/06/2019

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
100/2018	CRUZMALTINA	3	82.990,00	69.245,50	13.744,50	05/06/2019
1552/2018	BELA VISTA DA CAROBA	1	60.000,00	50.000,00	10.000,00	28/05/2019

52727/2019

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo: 14.768.499-1 CONTRATANTE: Colégio Estadual do Paraná. CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A CNPJ 04.368.898/0001-06

Objeto: Contrato nº 20197668560529 – COPEL, de Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Valor Total: R\$ 2.071.544,09 (Dois milhões, setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 03/06/2019. Dotação Orçamentária: 4130.12.368.03.4100 – Manutenção e Gerenciamento do CEPR. Rubrica Orçamentária: 3390.3943 – Fonte de Recurso 116.

AUTORIZADO POR: Tânia Maria Acco DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019

52328/2019

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: nº 15.456.120-0 apenso ao P.I. nº 14.938.269-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Guarapuava.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 047/2017.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 31 de maio de 2019 até 30 de julho de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de julho de 2019 até 26 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 91), analisado pelo setor competente (fls. 88 à 90) e aprovado pela autoridade competente (fls. 91), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

DATA: 31 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com interveniência da COHAPAR e os Municípios constantes no ANEXO I.

Objeto: ...Alteração da Cláusula Segunda – Das Obrigações I – DA SEDS e II – DA COHAPAR, e do Plano de Trabalho, do Termo Originário, previamente aprovado.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houve repasse de recursos.

ANEXO I

Protocolo	Município	T. Ajuste nº	Assinatura
14.77.426-6	Corumbatai do Sul	037/2017	15/05/2019
14.758.038-0	Fernandes Pinheiro	021/2017	15/05/2019

Curitiba, 15 de Maio de 2019.

Adair Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

52931/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: nº 15.717.289-1 apenso ao P.I. nº 14.837.080-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Guarapuava.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 056/2017.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de maio de 2019 até 27 de novembro de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de novembro de 2019 até 25 de maio de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 15), analisado pelo setor competente (fls. 05) e aprovado pela autoridade competente (fls. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

DATA: 31 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: DIVERSOS TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração dos gestores dos Convênios, conforme relação.

DO FISCAL: Proceder o registro das alterações dos gestores dos convênios abaixo relacionados, restando designada, doravante, a servidora *Daniele Walter*, RG 12.834.045-9 – CPF 090.379-379-26, conforme relação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Município: Colombo  
Convênio: 045/2017  
De: Gilberto Pereira Loyola  
Para: Daniele Walter

Município: União da Vitória  
Convênio: 082/2018  
De: Mario Antonio Faraco  
Para: Daniele Walter

Município: Almirante Tamandaré  
Convênio: 083/2018  
De: Mario Antonio Faraco  
Para: Daniele Walter

DATA: 04 de junho de 2019.

João Alfredo Zampieri  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL